

(Três mil cruzados), para fazer face a ajuda ao ginásio na Vila José Carlos no povoado de Braço do Rio.

Artigo 2º - Os recursos necessários a abertura do crédito especial da presente lei, são os de Superavit Financeiro do exercício de 1973.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.172

De, 17 de setembro de 1974

"Suplementação de verba e anulação na importância de Cr\$ 2.500,00."

Artigo 1º - Fica suplementada, no orçamento do corrente exercício as seguintes verbas, com as respectivas dotações:

Energia

3.0.0.0.43 - Despesas Correntes

3.1.2.0.43 - Material de Consumo

05.00 - Material e Acessórios de Maqui-

na de Viatura de Aparelhos e de móveis
 Crd. 500,00 (dois mil e quinhentos cruzi-
 ros)

Artigo 2º - Os recursos para atender aos encar-
 gos decorrentes da suplementação
 prevista no artigo anterior serão
 obtidos com a anulação das verbas
 do orçamento vigente, abaixo dis-
 criminadas.

Setor de Pracas, Parques e jardins.

3.0.0.0.95 - Despesas Correntes

3.1.2.0.95 - Material de Consumo

02.00 - Sementes, mudas e adubos

Cr. 500,00 (dois mil e quinhentos cruzi-
 ros).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
 data de sua publicação revoga-
 das as disposições em contrário.

Lei nº 1.173

De, 17 de setembro de 1973.

"Suplementação e anulação
 de verba na importância de
 Cr. 11.000,00"

Artigo 1º - Fica suplementada, no orçamento
 do corrente exercício as seguintes
 verbas, com as respectivas dotações: